



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

CNPJ: 13 761 705/0001-73

LEI MUNICIPAL Nº 721/16, DE 06 DE JULHO DE 2016.

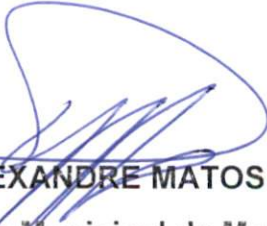
Denomina a Unidade Básica de Saúde 004 de "UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 004 SINVALDO CLEMENTE DOS SANTOS", situada no distrito de Itabatã, Município de Mucuri.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUCURI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada como **"UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 004 SINVALDO CLEMENTE DOS SANTOS"** a Unidade Básica de Saúde 004, situada na Avenida Marieta de Azevedo Gazzinelli, distrito de Itabatã, neste Município.

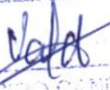
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mucuri/BA, em 06 de Julho de 2016..


PAULO ALEXANDRE MATOS GRIFFO
Prefeito Municipal de Mucuri

**PUBLICADO NO MURAL
PREFEITURA M MUCURI**

EM 06/07/2016


VALDEIR DO CARMO DA SILVA
Responsável pela Publicação
Portaria nº 435/06

LEI MUNICIPAL Nº 721/16, DE 06 DE JULHO DE 2016.

Denomina a Unidade Básica de Saúde 004 de "UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 004 SINVALDO CLEMENTE DOS SANTOS", situada no distrito de Itabatã, Município de Mucuri.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUCURI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada como "UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 004 SINVALDO CLEMENTE DOS SANTOS" a Unidade Básica de Saúde 004, situada na Avenida Marieta de Azevedo Gazzinelli, distrito de Itabatã, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mucuri/BA, em 06 de Julho de 2016..

PAULO ALEXANDRE MATOS GRIFFO
Prefeito Municipal de Mucuri

